

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Procedimento Preparatório nº 000197-440/2018

Instauração: 17/05/2019

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação, Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua; Origem: a declaração prestada pelos senhores ADILTON RAIMUNDO MORAES DE MATOS e IVANISA MARLI MORAES GATINHO na Secretaria desta Promotoria, contida na Notícia de Fato nº 000197-440/2018, alegando a existência de um portal automático construído no Conjunto Residencial Jardim Esperança, o qual limita o acesso somente aos moradores adimplentes, que no local não existiria saneamento básico, não havendo, ainda, rede de esgoto, roçagem, vias pavimentadas e nem coleta de lixo devido ao fechamento do portão, dentre outras, constantes às fls. 03 e 04 dos autos;

Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a atuação do poder público quanto à realização de manutenção por parte das Secretarias competentes quanto à resolução da demanda ora posta.

Ananindeua-PA, 17 de maio de 2019.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Protocolo: 524203

Extrato do Edital de Audiência Pública

nº 001/2020-MPPA/2ª PJR

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento art. 3º da Resolução nº 82 – CNMP, de 29/02/2012, torna público o Edital de Audiência Pública nº 001/2020-MPPA/2ª PJR.

Objeto: Realizar Audiência Pública no dia 20/02/2020, com início à 08h:30min, no auditório do Ministério Público do Estado do Pará, situado na Av. Manoel Vicente Pereira, s/n, Lotes 20/25, Parque dos Buritis, Redenção/PA, cuja a temática é: "A concessão do Tratamento Fora do Domicílio intermunicipal".

Lorena Moura Barbosa de Miranda –

Promotora de Justiça Titular da 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 524083

ANULAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Núm. da Inexigibilidade: 011/2019

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. MAYRA RAMOS LOPES (CPF nº 605.140.602-63).

Justificativa do Aditamento: Acolho o parecer nº 033/2020-Analista Jurídico LC, pelos argumentos ali expostos. Determino a anulação dos termos das inexigibilidades 11 e 12/2019 às fls. 60 e 61. Fica concedido o prazo de contraditório e ampla defesa, conforme art. 49, §§3º e 4º da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 11/02/2020

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 524172

ANULAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Núm. da Inexigibilidade: 012/2019

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. NAYRA CRISTINE ALVES DE CARVALHO (CPF nº 003.877.263-90).

Justificativa do Aditamento: Acolho o parecer nº 033/2020-Analista Jurídico LC, pelos argumentos ali expostos. Determino a anulação dos termos das inexigibilidades 11 e 12/2019 às fls. 60 e 61. Fica concedido o prazo de contraditório e ampla defesa, conforme art. 49, §§3º e 4º da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 11/02/2020

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 524180

Extrato da Recomendação nº 004/2020/MP/6PJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 004/2020/MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 004/2020/MP/6PJMAB

Destinatários: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Saúde Pública do Pará.

Assunto: recomendação ministerial para que sejam adotadas as providências necessárias visando acompanhar e fiscalizar de forma continuada, políticas públicas relacionadas ao controle e combate à tuberculose no município de Nova Ipixuna.

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 524163

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Preparatório, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Procedimento Preparatório nº 000120-440/2019

Instauração: 18/11/2019

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação, Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua;

Origem: o contido na Notícia de Fato nº 000120-440/2019, em que consta que compareceu a esta Promotoria de Justiça, o nacional, cujo o nome preferiu manter em sigilo, o qual apresentou reclamação em desfavor do empreendimento ESPAÇO VIP, localizado na Rua Osvaldo Cruz, Bairro Águas Lindas, Ananindeua-PA, por este causar poluição sonora com os eventos realizados no estabelecimento, os quais costumam ocorrer aos finais de semana e feriado, no período das 16 horas de um dia, até as 06 horas do dia seguinte o que tem perturbado a paz e sossego dos moradores do local; Objeto: apurar a denúncia ora apresentada;

Ananindeua-PA, 18 de novembro de 2019.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Protocolo: 524111

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Procedimento Administrativo nº 000254-440/2019

Instauração: 03/02/2020

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: A reclamação formulada pela Sra. Shirlene dos Santos Gomes, na qual alega que o Colégio Castanheira, estaria retendo os documentos escolares de seus dois filhos menores;

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto;

Ananindeua-PA, 03 de fevereiro de 2020.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Protocolo: 524089

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2020-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000015-940/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria nº 004/2020-MP/6PJMAB

Envolvido: Disk Denúncia-Disk100, Secretaria Municipal de Educação de Marabá.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, construção de escola de ensino fundamental no Residencial Tiradentes, no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 524095

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2019**

PARTES: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Trav. Magno de Araújo, nº 424 – Telégrafo. CNPJ nº: 05.018.916/0001-92 ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 00.865.761/0001-06, estabelecida à Av. Pedro Miranda, 1102 – Pedreira, CEP: 66.085-022 – Belém/PA.

OBJETO: promover a repactuação do preço do contrato, em virtude do dissídio coletivo da categoria, com base no art. 58, §2º da Lei nº 8.666/93, alterando-se o valor mensal a ser pago à CONTRATADA para R\$42.901,66 (quarenta e dois mil, novecentos e um reais e sessenta e seis centavos), nos termos do Processo nº 3654/2020.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Maria Regina Franco Cunha.

Protocolo: 524252

CONVÊNIO**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2020**

PARTES: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Trav. Magno de Araújo, nº 424 – Telégrafo, CNPJ nº: 05.018.916/0001-92 e Universidade Paulista - UNIP, representada pela mantenedora ASSUPERO ENSINO SUPERIOR S/S LTDA, com sede na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 1152, Bairro: Nazaré, Belém – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.099.229/0122-07.,

OBJETO: concessão de vagas de estágio.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Maria Regina Franco Cunha

Protocolo: 524253